

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 480 DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pela Portaria N.º 323 de 15 de dezembro de 2022 e revoga a Portaria Nº 478 de 03 de julho de 2025.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.191 de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pela Portaria N.º 323 de 15 de dezembro de 2022, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, dos respectivos segmentos:

I-Representantes do Poder Executivo Municipal:

-Sidneia Aparecida do Nascimento Couto (Membro Titular), no lugar de Adriano Sabino Barbosa (Membro Titular);

-Márcio Lopes Guimarães (Membro Suplente), no lugar de Cleiton Oliveira Barbosa (Membro Suplente);

II-Representante dos Diretores das escolas da Educação Básica Pública:

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

-Vanda Maria da Silva (Membro Titular), no lugar de Marli dos Reis Carvalho (Membro Titular);
-Mariane Campagnoli do Couto Fonseca (Membro Suplente), no lugar de Juliana Roberta de Souza Faria (Membro Suplente);

III – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

-Helena de Cássia Rodrigues da Silva (Membro Titular), lugar de Adair Maria Moreira (Membro Titular);
- João Gabriel da Silva (Membro Suplente), no lugar de Marcelo Henrique dos Santos (Membro Suplente);

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública-Estudantes Secundaristas:

-Clélia Cristina Corrêa Vicente (Membro Titular), no lugar de Maria Fernanda de Carvalho Trindade (Membro Titular);
-Tiago Junqueira Silva (Membro Suplente), no lugar de Eduardo Aparecido do Couto (Membro Suplente);

V- Representante do Conselho Tutelar:

-José Willian Amaro (Membro Titular), no lugar de Adriano dos Santos Moreira (Membro Titular);
-Lucas Matheus Alcântara de Paiva (Membro Suplente), no lugar de Marcos Vitor da Silva (Membro Suplente).

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 478 de 03 de julho de 2025.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Caldas, 28 de julho de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal